



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 035/2021

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE OCORRERIA NA TERÇA-FEIRA, DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 19 HORAS.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Determinar o CANCELAMENTO da Sessão Ordinária que ocorreria nessa Terça Feira, dia 19 de Outubro de 2021, às 19:00 Horas, em razão de compromisso de 07(sete) vereadores desta Casa no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 19 de outubro de 2021.

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo